



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o).

Lei nº _____ de ____/____/____

Decreto nº _____ de ____/____/____

Portaria nº 044 de 20/06/2022

Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 20/06/2022

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 044, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Licença por Interesse Particular de Servidora Público do Município de Novo Acordo - TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, a Sra. **Deusany Batista de Castro**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

Considerando a Portaria nº 030, de 10 de maio de 2022, que concedeu a Licença por Interesses Particulares da servidora municipal a senhora **Valnoísa Glória Amaral**;

Considerando o artigo 79 da Lei nº 12/1997, em que prevê que a Portaria poderá ser revogada a pedido do servidor público, e por conveniência da Gestora Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado nos termos do art. 79 da Lei nº 012/1997, a Portaria nº 030/2022, que concedeu a Licença por Interesses Particulares da servidora municipal a senhora **VALNOÍSA GLÓRIA AMARAL**, ocupante no cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro

Prefeita Municipal

Novo Acordo - TO